



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2020

A Prefeitura do Município de Divinolândia, inscrita no CNPJ sob n.º 46.435.921/0001-88, isento de Inscrição Estadual, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro, Divinolândia (SP), na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Naief Haddad Neto, RG n.º 10.841.897 e CPF n.º 158.833.706-59, doravante designado **PREFEITURA**, e a (s) empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.228.695/0001-52, Inscrição Estadual n.º 310.049.440.111, com sede à Avenida Wilson Bego, n.º 745, no Bairro Distrito Industrial “Antônio Della Torres”, na cidade de Franca, Estado São Paulo, CEP 14.406-091, neste ato representado pelo Senhor Gilberto Marcos Borges de Freitas, RG n.º 10.373.379-6 e CPF n.º 048.931.918-10, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto n.º 2749/2014, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	ADAPTADOR DE COLETA - ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO SEM AGULHA.	Unidade	30	R\$ 0,69	R\$ 20,70
03	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES E 100 ml. (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) ANTI-SÉPTICO. COM BICO APLICADOR. ADULTO E PEDIÁTRICO. REGISTRO MS.	Unidade	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
08	AGULHAS PARA COLETA - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, 25X8, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
15	ALGODAO - MATÉRIA-PRIMA: 100 POR CENTO ALGODÕES; COM BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS, COR BRANCA. PCT C/ 500 GR. REGISTRO MS.	Pacote	6.000	R\$ 9,90	R\$ 59.400,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

18	AMBU INFANTIL.	Unidade	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
31	BATERIA 9 VIDAS - IDEAL PARA SER UTILIZADAS EM APARELHOS ELETRICOS, NÃO RECARREGÁVEL. DE 9 VOLTS.	Unidade	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
33	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO - TUBULAR COM UM LADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO. DO OUTRO LADO POLIESTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE ESVERDEADO, COM 60GRS/CM ² , COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOL DE HIDRO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, SUBSTITUINDO COM SUCESSO OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO LUCRO E QUALIDADE PARA OS CENTROS DE ESTERILIZAÇÃO. DISPONÍVEL EM VÁRIAS LARGURAS! - 10 cm - 15 cm - 20 cm - 25 cm E 30 cm.	Rolo	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
42	CARVÃO ATIVADO - É UM CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL COMPOSTO POR UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA E INSERIDO EM UM SACHÊ NÃO TECIDO COM A BORDA SELADA EM TODA A SUA EXTENSÃO. A CAMADA DE CARVÃO ATIVADO ABSORVE AS BACTÉRIAS, REMOVENDO-	Unidade	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	AS EFICAZMENTE AO LEITO DA LESÃO, RESULTANDO EM UM EFETIVO CONTROLE DE ODOR E INFECÇÃO. A PRATA É UM AGENTE MICROBIANO DE AMPLO ASPECTO, DANDO ASSIM AO CURATIVO UM POTENCIAL MAIOR DE COMBATE AS BACTÉRIAS.				
43	CATETER INTRAVENOSO 14 G. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - TIPO JELCO.	Unidade	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
44	CATETER INTRAVENOSO 16 G. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - TIPO JELCO.	Unidade	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
45	CATETER INTRAVENOSO 18 G. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - TIPO JELCO.	Unidade	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
46	CATETER INTRAVENOSA 20G. ESTERILIZDO A ÓXIDO DE ETILENO - TIPO JELCO.	Unidade	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
47	CATETERES INTRAVENOSA 24 G - ESTERIL A OXIDO DE ETILENO - TIPO JELCO.	Unidade	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
48	CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS: DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ARVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE(S.A.PO2) EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM	Pacote	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA; PCT COM 20 UND; PVC ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ATÓXICA; ASPIRO GÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).				
61	CREME DE SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 500GRS - USADO EM CURATIVOS DIVERSOS DENTRO DA UNIDADE DE SAUDE.	Unidade	10	R\$ 56,45	R\$ 564,50
96	FIXADOR CITOLÓGICO: CARACTERÍSTICAS: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, EMBALADO EM FRASCOS COM VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY. INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS IN VITRO, O FIXADOR CITOLÓGICO É UMA SOLUÇÃO COM PROPRIEDADE DE FIXAÇÃO DE MATERIAIS BIOLÓGICOS EM LÂMINAS DE VIDRO A PARTIR DA COLETA DE MATERIAIS DA PAREDE VAGINAL, COLO DO ÚTERO, ECTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE, FUNDO DE SACO E/OU OUTRAS ÁREAS DO ORGANISMO.	Unidade	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
99	HASTES FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, SUAS PONTAS DE ALGODÃO NÃO DEVEM SOLTAR FIAPOS, POIS AS HASTES DEVEM CONTER RANHURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA, PURO ALGODÃO DE RECEBE UM TRATAMENTO ESPECIAL	Caixa	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO. EMBALAGEM: POTE COM 150UND. COMPOSIÇÃO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. PRAZO DE VALIDADE: TRÊS ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO MS.				
122	MALHA TUBULAR – MALHA ORTOPEDICA UTILIZADA NA LAMINAÇÃO DE PROTESE OU CURATIVOS ORTOPEDICOS, USO HOSPITALAR. DE 15 cm X 20M.	Unidade	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
127	OLEO DE GIRASSOL PARA CICATRIZAÇÃO COMPOSIÇÃO LOÇÃO OLEOSA: TRIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL. VOLUME 200 ML.	Unidade	1.200	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
129	PLACA DE HIDROCOLOIDE-AUTO-ADESIVA , CONTENDO HIDROCOLOIDE (CMC – CARBOXIMETILCELULOSE SODICA), POLI-ESOCUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO, QUANDO EM CONTATO COM EXSUDATO DA FERIDA OCORRE A FORMAÇÃO DE	Unidade	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	GEL QUE PROVOCA O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO UMIDO OTIMIZADO. DIMENSÃO 20CMX20CM.				
130	PINÇA CHERON - CARACTERÍSTICAS: COMPOSTA POR DUAS HASTES COM QUATRO NÍVEIS DE TRAVAMENTO, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: PINÇA CHERON ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. MEDIDA PINÇA CHERON: COMPRIMENTO TOTAL: APROXIMADAMENTE 245 MM NÍVEIS DE PRESSÃO COM QUATRO TRAVAMENTOS FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE CURVATURA ENTRE ALÇA E PONTA ATIVA: APROXIMADAMENTE 37° APRESENTAÇÃO COMERCIAL: NÃO ESTÉRIL - EMBALADA EM ENV DE POLIPROPILENO (BOPP).	Unidade	1.000	R\$ 0,98	R\$ 980,00
139	SACO COLETOR URINÁRIO COM BARBANTE (SISTEMA ABERTO) CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E ALTAMENTE RESISTENTE. POSSUI GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, CAPACIDADE DE ATÉ 2000 ML E CAMPO PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES COMO IDENTIFICAÇÃO DA DATA DA COLETA, NOME DO USUÁRIO, NÚMERO DO QUARTO E NOME DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. PCT COM 100 UND.	Unidade	5.000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
140	SCALP 19G - HIPODÉRMICO	Unidade	10	R\$ 0,99	R\$ 9,90



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	DESCARTÁVEL; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELTRIFACETADA E SILICONIZADA; ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO; DIMENSÕES: 19G, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UND.				
141	SCALP 21G - HIPODÉRMICO DESCARTÁVEL; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELTRIFACETADA E SILICONIZADA; ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO; DIMENSÕES: 21G, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UND.	Unidade	10	R\$ 0,82	R\$ 8,20
144	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML ESTÉREIS, ATÓXICAS, APIROGÊNICAS CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LÁTEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E	Caixa	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA: ESTERILIZAÇÃO - VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA; BICO CENTRAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LÁTEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; EMBALAGEM: AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; (SEM AGULHA). CX COM 100.				
146	SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA 3 ml 25X7, 0 ESPECÍFICAÇÕES: ESTERILIZADO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. CAPACIDADE: 03 ML. "AGULHA: 25X7, 0 22GX1". CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO. EMBOLO EM POLIPROPILENO COM DESLIZAMENTO SUAVE. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL. ATÓXICO APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL.	Unidade	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
147	SERINGAS DESCARTÁVEIS, 10 ML ESTÉREIS, ATÓXICAS,	Caixa	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

<p>APIROGÊNICAS- CILINDRO - ALTAMENTE TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUIDO ASPIRADO APRESENTA ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO; PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LÁTEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; ESCALA DE GRADUAÇÃO - APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS E LEGÍVEIS; EMBALAGEM - AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; ESTERILIZADAS A ÓXIDO DE ETILENO - E SUBMETIDAS A TODOS OS ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E FARMACOPÉIA; ESTERILIZAÇÃO - VÁLIDA POR CINCO ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM A EMBALAGEM INTACTA; BICO CENTRAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PISTÃO - CONFECCIONADO EM TPE, ATÓXICO, "LÁTEX FREE", EM ATENÇÃO ÀS NORMAS FDA; EMBALAGEM: AS SERINGAS SÃO EMBALADAS EM INVÓLUCRO APROPRIADO, GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO; SEM AGULHA. CX COM 100.				
150	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 14 – CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICA, APIROGENICA, CRISTAL TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEAVEL, LONGA DE 100 cm, PONTAS ARREDONDADAS E FECHADAS, COM 02 FUROS LATERAIS, PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM COLETOR PADRÃO COM TAMPA. O PRODUTO SERÁ EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DE GRAU CIRURGICO, IDENTIFICADO E CONTENDO UMA UNIDADE.	Unidade	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
157	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS- NUMERO 12 UTILIZADA PARA SONDAÇÃO VESICAL; CONFECCIONADA EM LÁTEX; SILICONIZADA; ATÓXICA; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE FÁCIL USO; BALÃO SIMÉTRICO DE 30CC FINO E RESISTENTE.	Unidade	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
158	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS- NUMERO 14 UTILIZADA PARA SONDAÇÃO VESICAL; CONFECCIONADA EM LÁTEX; SILICONIZADA; ATÓXICA; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; PONTA ARREDONDADA E	Unidade	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	ATRAUMÁTICA; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE FÁCIL USO; BALÃO SIMÉTRICO DE 30CC FINO E RESISTENTE.				
159	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS - NUMERO 16 UTILIZADA PARA SONDAGEM VESICAL; CONFECCIONADA EM LÁTEX; SILICONIZADA; ATÓXICA; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA; CONECTOR UNIVERSAL; VÁLVULA DE FÁCIL USO; BALÃO SIMÉTRICO DE 30CC FINO E RESISTENTE.	Unidade	100	R\$ 2,26	R\$ 226,00
165	SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM PLÁSTICA COM SISTEMA FECHADO (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%), FRASCO COM 250 ML. REGISTRO MS.	Unidade	2.000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
166	SORO GLICOSADO 5% - SOLUÇÃO INGETAVEL FRASCO DE 500 ml.	Unidade	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
167	SORO GLICOFISIOLOGICO - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% MAIS CLORETO DE SÓDIO A 0,9% FRASCO 500 ml.	Unidade	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
168	SORO RINGER LACTATO - FRASCO DE 500 ml.	Unidade	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
178	TESTE BOWIE-DICK EM PCT PRONTO PROPORCIONA ECONOMIA PARA AVALIAÇÃO DE AUTOCLAVE É UM MÉTODO EFICIENTE PARA MONITORAR DIARIAMENTE O SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO. FABRICADO CONFORME NORMA ISO-11140-4	Caixa	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	IDENTIFICA A PRESENÇA DE AR NO INTERIOR DOS PCT, CAUSADOS POR FALHAS DURANTE O PROCESSO DE REMOÇÃO DE AR OU NA PENETRAÇÃO EFICAZ DO VAPOR. O CICLO DE BOWIE & DICK DEVE SER FEITO EM TEMPERATURAS DE 132° C A 134° C POR 3,5 A 4 MINUTOS E EM CICLOS DE 121°C POR 15 MINUTOS.				
181	TUBO DE SILICONE - UTILIZADO PARA OXIGENOTERAPIA, ASPIRAÇÕES E DRENAGENS, COM INTERMEDIARIO DE EQUIPAMENTOS, SILICONE DE USO HOSPITALAR E AUTOCLAVAVEL. 203 - 6X10MM COM 15 METROS.	Metro	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
184	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO - TAMPA EM NYLON, FRASCO EM PLASTICO COM 250 ml, GRADUADO, TUBO COM BORBULHADOR QUE PERMITE A CIRCULAÇÃO DAS CONEXÕES, E ROSCA METALICA.	Unidade	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
185	URIPEN - DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA, TIPO PRESERVATIVO, CONFECCIONADO EM PURO LATEX NATURAL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES.	Unidade	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
187	XILOCAÍNA GEL COM 30 g - PRODUTO USADO PARA VÁRIOS PROCEDIMENTOS.	Tubo	200	R\$ 2,54	R\$ 508,00
188	FRASCO DE PROLIPOILENO TRANSPARENTE.	Frasco	800	R\$ 0,90	R\$ 720,00
190	CABO BISTURI Nº 3 TAMANHO 13 CM - UTILIZADO PARA FIXAÇÃO	Unidade	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

	DA LÂMINA DE BISTURI FABRICADO COM AÇO INOX INOXIDAVEL QUE SEGUE A NORMA NBR 1753 (DIN E ISO) DIMENSÕES E PESO APROXIMADAMENTE COM EMBALAGEM DE FABRICA. DIMENSÕES (13,0 X 3.0 X 0,5).				
191	CABO DE BISTURI Nº 4 - TAMANHO 13 CM UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE LAMINA DE BISTURI FABRICADO COM AÇO INOXIDAVEL QUE SEGUE A NORMA NBR ISO 7153-1 (DIM E ISO) DIMENSOES E PESO COM EMBALAGEM DE FABRICA. DIMENSÕES 913.0 X 3,0 X 0,5) CM.	Unidade	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
193	FORMOL - PURO FORMALDEIDO 37% - INIBIDO EMBALAGEM DE 1 LITRO.	Litro	5	R\$ 17,94	R\$ 89,70
209	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 12 - USADA PARA ASPIRAÇÃO DAS VIAS AÉREAS, EM PACIENTE ACAMADO COM SNE, OU COM TRAQUEOSTOMIA.	Unidade	10	R\$ 10,54	R\$ 105,40
210	DRENO PENROSE Nº 3 - PROCEDIMENTO INVASIVO, PRODUTO DE BORRACHA USADO PARA DRENAR PROCEDIMENTOS INFECTADAS DE POS OPERATÓRIO. EMBALAGEM C/12.	Unidade	2	R\$ 56,16	R\$ 112,32
TOTAL: R\$ 120.064,72 (Cento e vinte mil sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - Os pedidos serão formulados mensalmente pela Gerencia de Compras, individualmente de acordo com a solicitação de cada Gerencia Municipal e as entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Compras, emitida em razão da DETENTORA DA ATA.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

2.2 – Em hipótese alguma serão aceitos recusas no fornecimento dos produtos por mera justificativa de valor mínimo para faturamento da empresa, uma vez que os pedidos serão feitos conforme as necessidades do Município e caso a empresa se recuse a entregar o produto serão aplicadas as penalidades cabíveis.

2.2.1 – As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.2- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 – As entregas dos produtos deverão ser realizadas no seguintes local: Gerencia Municipal de Saúde, Rua Sete de Setembro, nº 332, Centro, no horário das 08h00min às 16h00min.

2.3.1 – Na hipótese de alteração dos endereços a empresa licitante vencedora será comunicada.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal/fatura à Gerencia Municipal de Finanças, prazo este contado a partir da data da conferencia do Setor responsável pelo recebimento.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

4.3 - Quando da emissão das Notas Fiscais a mesma deverá ser emitida individualmente, de acordo com os pedidos realizados por cada Gerencia, e obrigatoriamente, conter, no seu corpo:

- I. O número do Procedimento Licitatório;
- II. O número do Pregão Presencial;
- III. O número da Ata de Registro de Preços celebrado entre as partes;
- IV. A identificação da Gerencia Municipal solicitante.

4.3.1 - Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas em desacordo com o disposto no item 4.3.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 04/2020 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 – O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 – Advertência por escrito;

7.3.2 – Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 – Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 – Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação.

9.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

9.2.1 - Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.2.2 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.2.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.2.4 - Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.2.5 - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9.3 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;
- e) por razões de interesse público;
- f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;
- g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

9.3.1 - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4 - O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

9.5 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.6 - O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 04/2020 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de São Sebastião da Gramma.

11.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Divinolândia, 05 de Novembro de 2020.

Naief Haddad Neto
Prefeito Municipal
P/ PREFEITURA

Gilberto Marcos Borges de Freitas
Lumar Comércio de Produtos
Farmacêuticos LTDA
P/ DETENTORA

Testemunhas:

Nome:
RG n.º:

Nome:
RG n.º:



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
CONTRATADO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (DE ORIGEM): 103/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTES DE GLICEMIA E MATERIAIS DE ENFERMAGEM VISANDO O ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES ATRAVÉS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Divinolândia, 05 de Novembro de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Naief Haddad Neto – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@divinolandia.sp.gov.br

E-mail pessoal: haddadnaief@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Gilberto Marcos Borges de Freitas – Sócio

E-mail institucional: licitacoes@lumarfranca.com.br

E-mail pessoal: licitacoes@lumarfranca.com.br

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

CONTRATADA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (DE ORIGEM): 103/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTES DE GLICEMIA E MATERIAIS DE ENFERMAGEM VISANDO O ATENDIMENTO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES ATRAVÉS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Nome	Gilberto Marcos Borges de Freitas
Cargo	Sócio
RG n.º	10.373.379-6
CPF n.º	048.931.918-10
Endereço (*)	Rua José Pedro de Carvalho, n.º 681, Franca – SP.
Telefone	(16) 3721-1102
E-mail Institucional	licitacoes@lumarfranca.com.br
E-mail pessoal (*)	licitacoes@lumarfranca.com.br

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Naief Haddad Neto
Cargo	Prefeito Municipal
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro.
Telefone e Fax	(19) 3663-8100
E-mail Institucional	gabinete@divinolandia.sp.gov.br

Divinolândia, 05 de Novembro de 2020.

CONTRATADA

Nome Gilberto Marcos Borges de Freitas

Cargo Sócio

CONTRATANTE

Nome Naief Haddad Neto

Cargo Prefeito Municipal